Ementa: concede adicional por grau de instru?o para o servidor p?lico William Giacobbo, ocupante do cargo de provimento em comiss? de Assessor Parlamentar da C?ara Municipal de Marechal C? dido Rondon.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal, combinado com o artigo 119 da Lei Complementar n º 001, de 06 de outubro de 1993, e em conformidade ao Anexo V da Lei Municipal n º 3.836, de 12 de dezembro de 2007, assim como com a Lei Municipal n º 4.046, de 07 de maio de 2009,

RESOLVE,

Art. 1 º - Conceder, a partir de 1 º de Mar? de 2011, adicional por grau de instru?o, de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos da legisla?o em vigor, para o servidor p?lico Wiliam Giacobbo, ocupante do cargo de provimento em comiss? de Assessor Parlamentar da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, por ter conclu?o e apresentado certificado de p?-gradua?o latu sensu, em n?el de especializa?o.

Art. 2 º - Fica revogada a Portaria n º 07, de 12 de Janeiro de 2011.

Art. 3 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica?o.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 28 de Fevereiro de 2011.

IL?IO HOFSTAETTER

Presidente